



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.o.....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº092/82.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente desta /  
Côrte de Justiça Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 18 do corrente /  
mês,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. VILSON ALVES DA SILVA, para exercer as funções de Preparador Eleitoral na localidade de BARRO ALTO, pertencente à 74ª Zona, sediada em GOIANÉSIA-GO.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete de Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias de MAIO de 1.982.

  
JOS. JOÃO CANEDO MACHADO,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
de Goiás.

*Simulado*

*C. Bayda*